



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

**FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE
DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA
PROGRAMA DE ESTÁGIO EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL DA
FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE ESTÁGIO EM CIRURGIA E
TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE E
2019**

A Diretora Presidente junto à Diretoria de Ensino e Pesquisa da Fundação Hospital Adriano Jorge – FHAJ e o Programa de Estágio em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial, no uso de suas atribuições legais, TORNAM PÚBLICO o presente edital, para seleção de candidatos ao Programa de Estágio em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial da Fundação Hospital Adriano Jorge, ano 2019.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Seleção Pública será regida por este Edital e executada pela coordenação do programa.

1.1.1 Serão ofertadas (5) cinco vagas ao estágio, onde estão aptos a concorrer cirurgiões-dentistas devidamente inscritos no conselho regional de odontologia (CRO) e acadêmicos de odontologia que já tenham cursado com aprovação a disciplina de Cirurgia e Traumatologia Buco-maxilo-facial (CTBMF) ou equivalente, dependendo da grade de cada instituição de ensino superior.

1.2 Cirurgiões-dentistas que não comprovarem inscrição no CRO e acadêmicos que não comprovarem através de histórico acadêmico ter cursado o pré-requisito, serão excluídos automaticamente do certame, não concorrendo às vagas.

2- DAS CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA

2.1 O estágio em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial terá duração de 08 meses, iniciando dia 01 de março de 2019 e encerrando dia 01 de dezembro de 2019.

2.2 A carga horária será de 30 horas semanais, totalizando 1158 horas.



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

2.3 O Estágio terá natureza teórico-prática, onde os aprovados acompanharão atividades ambulatoriais, procedimentos em centro cirúrgico e pequena cirurgia, atendimento em pronto socorro em regime de plantão, aulas teóricas, seminários e eventos inerentes ao programa de estágio em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial.

2.4 Os estagiários não serão remunerados, não pagarão mensalidades e nem manterão vínculo empregatício com a Fundação Hospital Adriano Jorge.

2.5 Os candidatos aprovados na Seleção regulada por este Edital serão lotados na Fundação Hospital Adriano Jorge – FHAJ e instituições de saúde pública conveniadas, obedecendo-se rigorosamente à ordem crescente de classificação final.

2.6 Caso necessário, as vagas remanescentes **PODERÃO** ser ocupadas pelos candidatos classificados em cadastro reserva do mesmo edital, e serão preenchidas segundo critérios de conveniência e oportunidade, no interesse da Coordenação.

2.7 O quadro de classificados, será formado pelos candidatos aprovados para a segunda etapa da seleção pública, na ordem crescente de classificação final, situarem-se além do número de vagas correspondentes, destina-se ao suprimento de vagas oriundas de desistência ou exclusão de candidatos do quadro de classificados.

3- DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição implica no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas por este edital, das quais o candidato não poderá alegar, em hipótese alguma, desconhecimento.

3.1.1 Antes de efetuar sua inscrição, o candidato deverá tomar ciência do edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos e aceite todas as características do programa.

3.2 Perfis do candidato: poderão inscrever-se para seleção, cirurgiões-dentistas devidamente inscritos no conselho regional de odontologia (CRO) e acadêmicos de Odontologia em cursos reconhecidos pelo MEC, tenham concluído com aprovação a disciplina de Cirurgia e Traumatologia Buco-maxilo-facial (CTBMF) ou equivalente, dependendo da grade de cada instituição de ensino superior.

3.3 Local e período das inscrições: as inscrições deverão ser realizadas pelo candidato a concorrer à vaga, ou através de procuração registrada em cartório, realizadas diretamente na Fundação Hospital Adriano Jorge, Avenida Carvalho Leal, 1778 - Cachoeirinha



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

CEP: 69065-001 / Manaus-AM, telefone: (92) 3612-2200, setor Departamento de Ensino e Pós-Graduação no período de 06 de fevereiro de 2019 a 08 de fevereiro de 2019, de quarta-feira a sexta-feira, no horário das 8h00 as 14h00.

3.4 Documentações exigidas no ato da inscrição:

- a) Requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado pelo candidato. (Disponível para download no site: <http://www.fhaj.am.gov.br/>)
- b) Cópia da cédula de identidade com foto.
- c) Cópia do CPF, caso seu número não esteja contido na cédula de identidade.
- f) Cópia do histórico escolar do curso de graduação, apenas para acadêmicos.
- g) Cópia da declaração de matrícula no curso de odontologia, constando o ano de formatura, expedido por Instituições de Ensino Superior (IES) reconhecidas pelo Ministério da Educação.
- h) Curriculum plataforma lattes atualizado, com cópias documentais e ficha anexa a esse edital preenchida (anexo I e II).

3.5 Todos os documentos devem ser obrigatoriamente entregues, seguindo a seqüência do item 3.4 deste Edital, encadernados e com capa transparente.

3.6 A declaração falsa ou inexata de dados constantes na inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos, determinará o imediato cancelamento da inscrição irregular, e a consequente anulação de todos os atos relativos à mesma.

4- DATA E LOCAL DE PROVA

4.1 A avaliação dos candidatos será realizada em duas etapas, sendo a primeira no dia 16 de fevereiro de 2019 das 8h00 às 12h00 horas (horário local), os candidatos deverão comparecer com uma (01) hora de antecedência, para a realização da primeira etapa; a segunda etapa para o alunos classificados será realizada no dia 20 de fevereiro as 8:00 horas.

4.2 Local: Auditório Dr. Juarez Klinger do Areal Souto – Fundação Hospital Adriano Jorge, Avenida Carvalho Leal, 1778 – Cachoeirinha, Manaus – AM, Brasil.

4.3 Verificar o fluxograma do certame no Anexo III, presente neste edital.

5- DA PROVA DE SELEÇÃO

5.1 Das Disposições Gerais.



5.1.1 A seleção dos candidatos ao estágio em Cirurgia e Traumatologia Buco- Maxilo-Facial da Fundação Hospital Adriano Jorge, para o ano de 2019, será realizada em duas etapas, conforme discriminado abaixo:

a) Primeira etapa—prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório;

b) Segunda etapa – análise curricular, entrevista e prova teórico-prática, de caráter meramente classificatório, para os candidatos aprovados na primeira etapa.

5.1.2 O conteúdo abordado nas duas etapas de seleção, será composto da bibliografia recomendada no edital.

5.2. PRIMEIRA ETAPA—prova objetiva, características da sua realização (PO).

5.2.1. Será aplicada uma prova objetiva, de caráter classificatório e eliminatório, será composta de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, cada uma com 04 (quatro) alternativas para escolha (A, B, C, D), estando correta apenas uma opção, versarão o conteúdo programático que consta no edital, cada questão correta vale 0,1 pontos, totalizando 5,0 pontos as 50 questões, o que representa 50% da total da nota de todo o certame.

5.2.1.1. Serão considerados aprovados **nesta etapa** os candidatos que, CUMULATIVAMENTE:

a) acertarem no mínimo 50% (cinquenta por cento) das questões na prova objetiva, o que corresponde a 25 (vinte e cinco) questões certas, ou o equivalente a 2,5 pontos; Estarão aptos a participar da segunda etapa do certame, o triplo do número de vagas, totalizando 15 candidatos, por ordem decrescente de nota.

5.2.1.2 A prova objetiva será realizada na cidade de Manaus - AM, com duração de 04 (quatro) horas, no dia 16 de fevereiro de 2019 (sábado), no horário das 8h às 12h (horário de Manaus), para todos os candidatos.

5.2.1.3 Os candidatos deverão apresentar-se uma (01) hora antes do início da realização da etapa do certame, munidos do comprovante de inscrição e do original de um documento de identificação com foto.

5.2.1.4 Tendo em vista a natureza do processo, durante a prova não será permitido o manuseio de aparelhos eletrônicos, tais como telefone celular, smartphone, tablet, máquina fotográfica, receptores e todo e qualquer material ou instrumento que possa ser utilizado como fonte de consulta, devendo os mesmos estarem desligados. O candidato que não observar tais orientações será desclassificado.



5.3.1 Não serão computadas no artão de respostas as questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

5.3.2 O candidato deverá identificar seu cartão resposta e assinalar suas respostas utilizando-se de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, e ao terminar a prova, deverá entregar ao fiscal da sala o Caderno de Prova, juntamente com seu cartão resposta.

5.3.4 A partir das 8h não mais será permitido o acesso de candidatos aos locais de realização das provas.

5.3.4.1 Não será aceita a cópia do documento de identificação, ainda que autenticada.

5.3.4.2. A desobediência aos dispostos, implicará a exclusão do candidato desse certame.

5.4. SEGUNDA ETAPA - DA ANÁLISE CURRICULAR, ENTREVISTA E PROVA TEÓRICO-PRÁTICA
5.4.1. Somente serão analisados os currículos dos candidatos aprovados na primeira etapa, limitados ao quantitativo de três vezes o número de vagas, no total quinze candidatos, incluídos por ordem decrescente de nota.

5.4.2. A referida etapa será constituída da análise dos títulos, da entrevista e da prova teórico-prática, de caráter meramente classificatório, conforme estabelecido neste edital. Somente serão aceitos os títulos acompanhados dos respectivos comprovantes originais e cópias.

5.4.3. A avaliação da presente etapa valerá 5,0 (cinco) pontos, o que corresponde a 50% (cinquenta por cento) da nota final.

5.4.4. A pontuação nessa etapa será assim atribuída: a análise curricular terá valor máximo de 1,5 (um vírgula cinco) pontos; a entrevista, 1,5 (um vírgula cinco) pontos; e, para a prova teórico-prática de 2,0 (dois) pontos.

5.4.5. A entrega da documentação comprobatória dos títulos e experiência acadêmica/profissional deverá ser entregue no ato da inscrição, com os demais documentos descritos nesse edital encadernados em espiral com capa transparente.

5.4.6. Em nenhuma hipótese, será aceita a anexação ou a substituição de qualquer documento após a sua entrega ou fora do período, que é o momento da inscrição.

5.4.7. Para efeito de pontuação nesta etapa de avaliação curricular, serão aceitos apenas os itens que constam neste edital como pontuáveis para o currículo e que o candidato assinalar na documentação (anexo II).



5.4.8. Os comprovantes da análise curricular deverão ser expedidos por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida por órgão público competente, não sendo aceito outros comprovantes que não se adequem a esse item.

5.4.9. Será desconsiderado o título que não preencher devidamente os requisitos de comprovação.

5.4.10. Os títulos de mestrado e doutorado obtidos em programas de pós-graduação stricto sensu só serão aceitos se reconhecidos pela CAPES/MEC ou com validade no Brasil.

5.4.11. A comprovação de conclusão de curso de pós-graduação stricto sensu poderá ser feita por certificado ou certidão oficial, expedido(a) por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC), devendo dele(a) constar: a) o cumprimento, por parte do candidato, de todas as exigências para a conclusão do curso; b) o título e o resultado do julgamento da dissertação ou da tese, no caso de curso de mestrado ou doutorado.

5.4.12. A comprovação de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu poderá ser feita por certificado ou certidão oficial, expedido(a) por Instituição de Ensino Superior credenciada, devendo dele(a) constar: a) o cumprimento, por parte do candidato, de todas as exigências para a conclusão do curso; b) o título e o resultado do julgamento da monografia ou do trabalho de conclusão de curso.

5.4.13. No caso de impossibilidade de apresentação de certificado ou certidão oficial, o candidato poderá apresentar declaração da qual constem todas as informações exigidas nos subitens anteriores, e desde que fique comprovado que o mesmo já obteve o grau de especialista.

5.4.14. Os documentos entregues para efeito de análise curricular não serão devolvidos em hipótese alguma.

5.4.15. Na entrevista serão avaliadas as seguintes competências;

1. Iniciativa;
2. Capacidade de relacionamento interpessoal;
3. Capacidade de administrar conflitos;
4. Clareza de posicionamento;
5. Desenvoltura;
6. Disposição e disponibilidade para dedicação ao estágio;
7. Expectativas e objetivos com relação ao estágio.

5.4.16. A prova teórico-prática consistirá de 4 (quatro) questões dissertativas, no qual será utilizado projetor multimídia para simular situações do cotidiano vivido pelo estagiário em CTBMF, seguindo a bibliografia recomendada.



5.4.17. A nota da análise curricular (NAC) será dada pelo avaliador, totalizando o máximo de 1,5 (um vírgula cinco) ponto.

5.4.18. A nota da entrevista (NE) será dada pelo avaliador, totalizando o máximo de 1,5 (um vírgula cinco) ponto.

5.4.19. A nota da prova teórico-prática (NPTP) será dada pelo avaliador, totalizando o máximo de 2,0 (dois) pontos.

5.4.20. Não se fará o arredondamento das notas, inclusive da nota final (NF), considerando-se somente 03 (três) casas decimais.

5.4.21. **A nota final (NF)** será obtida através da somatória das notas: nota da primeira etapa com a nota total da avaliação da segunda etapa. $(PO)+(NAC)+(NE)+(NPTP) = (NF)$

6- DA CLASSIFICAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

6.1 O preenchimento das vagas oferecidas pelo programa será feito de acordo com a classificação final, em ordem decrescente, do candidato que alcançar o maior número de pontos respeitando-se o número de vagas oferecidas.

6.2 Se ocorrer empate no total de pontos, a classificação final, para fins de divulgação do resultado final do concurso, dar-se-á de acordo com os seguintes critérios em ordem decrescente e excludente:

b) maior nota na média nas disciplinas de cirurgia

d) candidato com mais idade

6.3- Caso haja desistência de algum candidato, mesmo que após o início do programa, será convocado o próximo candidato aprovado, no período máximo de 60 dias após o início do programa.

6.4- Os candidatos aprovados deverão comparecer a FHAJ, para realização da matrícula no período de 25 e 26 de fevereiro de 2019, das 8:00 as 14:00 horas.

7- DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 O gabarito da prova objetiva será divulgado no dia 16 de fevereiro de 2019 as 13h na Fundação Hospital Adriano Jorge. Nenhum resultado será fornecido por telefone.

7.2 O prazo para apresentação de recursos da prova objetiva será até as 14:00h do dia 18 de fevereiro de 2019, só será aceito recurso de próprio punho com a inclusão do referencial teórico como comprovante bibliográfico endereçada ao Coordenador do estágio para ser analisado. (só



será aceita a literatura apontada neste edital) Devendo ser entregues no Protocolo da FHAJ e endereçados ao Departamento de Ensino e Pós-Graduação da FHAJ, em horário comercial.

7.3 O resultado dos recursos será divulgado as 17:00h do dia 19 de fevereiro de 2019.

7.4 O resultado final da seleção será divulgado no dia 19 de fevereiro de 2019 às 13:00h na Fundação Hospital Adriano Jorge, e no site: <http://www.fhaj.am.gov.br/>. Nenhum resultado será fornecido por telefone.

8-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os casos especiais, em que esse edital for omissivo, serão apreciados e julgados pela Coordenação.

8.2 A matrícula dos candidatos aprovados é etapa obrigatória e será realizada nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2019 na Fundação Hospital Adriano Jorge, no horário das 08:00 às 14:00h, Manaus – Amazonas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1- ANATOMIA E FISILOGIA CRÂNIO-FACIAL

- Osteologia da cabeça e pescoço;
- Músculos da mastigação, da expressão facial, da deglutição e do pescoço;
- Vascularização da cabeça e do pescoço;
- Inervação da cabeça e pescoço;
- Anatomia da articulação têmporo-mandibular;
- Anatomia aplicada em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial (CTBMF).

2- PRINCÍPIOS DE TÉCNICA CIRÚRGICA

3- TERAPÊUTICA MEDICAMENTOSA

- Farmacologia dos anestésicos locais e vasoconstrictores;
- Técnicas de anestesia intra-buciais e extra-buciais aplicadas à Odontologia;
- Complicações locais e sistêmicas dos anestésicos locais;

4- ANESTÉSICOS E TÉCNICAS ANESTÉSICAS

- Uso de analgésicos e anti-inflamatórios em CTBMF;
- Corticosteróides em CTBMF;
- Antimicrobianos em CTBMF;
- Ópioides;
- Antihemorrágicos.

5- DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DAS PATOLOGIAS ORAIS

- Exame clínico;



- Solicitação e interpretação de exames complementares;
- Doenças da polpa e do periápice;
- Infecções bacterianas, fúngicas, virais e protozoárias;
- Neoplasias benignas de tecidos moles;
- Cistos da região buco-maxilo-facial;
- Tumores odontogênicos;
- Lesões ósseas da região bucomaxilofacial.

6- IMAGIOLOGIA ORAL E MAXILOFACIAL

- Anatomia radiográfica da face;
- Técnicas de radiografias intra-bucais e de localização;
- Técnicas de radiografias extra-bucais empregadas em CTBMF;
- Tomografia computadorizada da região Buco-Maxilo-Facial e interpretação;
- Ressonância magnética nuclear da região Buco-Maxilo-Facial;
- Ultrassonografia da região Buco-Maxilo-Facial;
- Cintilografia óssea.

7 - PRINCÍPIOS DE CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL

- Cirurgia dento-alveolar: Remoção de dentes inclusos; Princípios e técnicas de exodontia; Cirurgias pré-protéticas; Cirurgias reconstrutivas; Acidentes e complicações em cirurgias dento-alveolares;
- Infecções odontogênicas: princípios, fisiopatologia, diagnóstico e tratamento das infecções maxilofaciais;
- Traumatologia Buco-Maxilo-Facial: Princípios, diagnóstico, classificação e tratamento das fraturas do esqueleto facial; Manejo inicial do paciente com traumatismo; Traumas dentoalveolares; Fraturas de mandíbula; Fraturas de maxila; Fraturas do complexo zigomático-orbitário; Traumatismo ocular e da órbita; Fraturas dos ossos próprios do nariz; Fraturas do complexo naso-órbita-etmoidal; Fraturas do osso frontal; Fraturas panfaciais.
- Princípios, materiais e técnicas de fixação óssea;
- Articulação Temporomandibular: Anatomia e fisiopatologia da ATM; Desarranjo interno da ATM; Desordens de hipomobilidade e hiper mobilidade da ATM; Doenças degenerativas da ATM.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

- Andrade, E.D. Terapêutica medicamentosa em odontologia. 3 ed, São Paulo, Artes Médicas, 2014.
- Malamed, S.F. Manual de anestesia local. Rio de Janeiro, 6.ed, Rio de Janeiro: Elsevier. 2013.
- Miloro, M. et al. Princípios de Cirurgia Bucomaxilofacial de Peterson. São Paulo: Santos, 3 ed. 2016.



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

- Peterson, L.J., Ellis III, E., Hupp Jr., Tucker, M.R. Cirurgia Oral e Maxilofacial Contemporânea. 6 ed. Rio de Janeiro: Elsevier. 2015.
- Neville, W.B. et al. Patologia Oral & Maxilofacial. 4.ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2016.
- Madeira MC. Anatomia Da Face: Bases anatomofuncionais para a prática odontológica, 8aEd. 2013.



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE
DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA
PROGRAMA DE ESTÁGIO EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL DA
FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ

Anexo I- Requerimento de Inscrição

À Comissão do processo seletivo do Programa de Estágio em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial da Fundação Hospital Adriano Jorge.

Eu _____, R.G.nº _____, natural de _____, Estado _____, Nascido(a) dia ____/____/____, filho(a) de _____, e de _____, na categoria de _____, se acadêmico, ano de formatura previsto para/se cirurgião-dentista, ano de formado, _____ na instituição _____ venho requerer de Vossa Senhoria minha inscrição no Concurso de seleção para preenchimento de vagas do Programa de Estágio em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial, estando ciente de todas as informações contidas no edital do concurso e aceitando todas as regras impostas pelo programa, até a possibilidade de desligamento do estágio.

Manaus, _____ de _____ de 20____.

Endereço para correspondência: _____

Complemento _____ CEP _____ Fone _____ Cidade _____
Estado _____

e-mail _____ Celular _____

Assinatura: _____



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Anexo II do Edital de Seleção de Estágio em CTBMF – FHAJ
Quadro de itens para Análise Curricular

TÍTULO/ATIVIDADE	Nº MÁXIMO DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PREENCHER COM ITENS PONTUÁVEIS
Diploma ou declaração original de conclusão em curso de pós-graduação em nível de Doutorado Ê stricto sensu.	1	0,25	0,25	
Diploma ou declaração original de conclusão em curso de pósgraduação em nível de Mestrado Ê stricto sensu.	1	0,20	0,20	
Certificado, diploma ou declaração original de conclusão de curso de pós-graduação em nível residência multiprofissional, ou em CTBMF, com reconhecimento do MEC ou do Conselho Federal de Odontologia	1	0,15	0,15	
Certificado, diploma ou declaração original de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização com carga horária mínima de 360 horas com reconhecimento do MEC ou do Conselho Federal de Odontologia.	1	0,10	0,10	
Certificado, diploma ou declaração original de conclusão de curso de pós-graduação em nível de aperfeiçoamento em CTBMF ou nas áreas de implantodontia, patologia, estomatologia com carga horária mínima de 180 horas.	2	0,10	0,20	
Publicação ou aceitação da publicação de artigos científicos em periódicos indexados nacionais ou internacionais.	4	0,05	0,20	
Certificado, diploma ou declaração original de participação de programa de monitoria de disciplina durante o período de	2	0,05	0,10	



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

graduação do curso de Odontologia, remunerada ou voluntária, contabilizada por semestre letivo; ou de participação em pesquisa de iniciação científica, durante o período de graduação do curso de Odontologia, remunerada ou voluntária contabilizada por pesquisa.				
Certificado, diploma ou declaração de participação de projeto de extensão universitária em CTBMF em hospital público, privado ou de natureza filantrópica contabilizados com carga horária mínima cumprida de 180h.	4	0,025	0,10	
Certificado de APRESENTAÇÃO de autor de trabalhos científicos em Congressos, Fóruns, Jornadas, Encontros, a contar do dia 01/01/2014.	5	0,02	0,10	
Certificado, diploma ou declaração original de conclusão de curso de atualização, capacitação ou treinamento em Odontologia com carga horária mínima de 40 horas por curso.	2	0,05	0,10	
NOTA MÁXIMA			1,50	



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

**FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE
DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA
PROGRAMA DE ESTÁGIO EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL DA
FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ**

Anexo III – Fluxograma da Seleção do Estágio em CTBMF da FHAJ

Calendário de Atividades

ATIVIDADE	DATA PREVISTA
Divulgação do Edital de Seleção	05 de fevereiro de 2019
Solicitação de inscrição	06 de fevereiro de 2019 a 08 de fevereiro de 2019
Resultado da solicitação de inscrição	11 de fevereiro de 2019
Divulgação da concorrência	11 de fevereiro de 2019
PRIMEIRA ETAPA - Prova Objetiva	16 de fevereiro de 2019
Gabarito preliminar da prova objetiva	16 de fevereiro de 2019
Recurso contra questões e do gabarito preliminar da prova objetiva	18 de fevereiro de 2019
Gabarito definitivo da prova objetiva	19 de fevereiro de 2019
Resultado definitivo da prova objetiva (primeira etapa)	19 de fevereiro de 2019
SEGUNDA ETAPA - Análise Curricular, Entrevista e Prova Teórico Prática	20 de fevereiro de 2019
Gabarito preliminar da prova teórico-prática	20 de fevereiro de 2019
Resultado final e ato de homologação	22 de fevereiro de 2019
Matrícula	25 e 26 de fevereiro de 2019
Início do Estágio em CTBMF Æ FHAJ	01 de março de 2019